



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023 – JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

**DECISÃO:**

VISTOS, ETC.

ACOLHO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, AS RAZÕES APRESENTADAS PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES EM FACE DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA ALVES AGUIAR ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E DETERMINO PARA QUE SEJA EXPEDIDO NOVO EDITAL NA FORMA PROPOSTA POR ESTA COMISSÃO.

DÊ-SE CIÊNCIA AO INTERESSADO

PEDERNEIRAS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

À:

**Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**

**Ref.: Impugnação**

**Tomada de Preços nº 08/2023**

Trata-se de impugnação interposta pela empresa ALVES AGUIAR ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, em relação ao Edital de Tomada de Preços nº 08/2023, cujo objeto é a contratação das obras de instalação de conjuntos de iluminação pública no interior do Parque Ecológico "Vale do Sol", localizado na Avenida Bernardino Flora Furlan, s/n - Pederneiras/SP.

Em síntese, requer a impugnante para que o edital de licitação seja retificado no sentido de que seja permitida a participação de empresas e profissionais inscritos no Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT, bem como que seja admitida a apresentação de Certidão de Acervo Técnico e Termo de Responsabilidade Técnica expedidos pelo sistema CFT/CRT.

Após análise da referida impugnação, assim como das informações prestadas pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, assim como da análise da Lei Federal nº 5.524, de 05 de novembro de 1968, do Decreto nº 90.922, de 06 de fevereiro de 1985, da Resolução nº 74, de 05 de julho de 2019 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT e item 3.5 da Norma Técnica nº 4732 da CPFL, decidimos pela procedência das alegações da impugnante.

Dessa forma, propomos para que o edital de Tomada de Preços nº 08/2023 seja alterado no sentido de que seja permitida a participação de empresas e profissionais inscritos no Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT e que seja aceita a apresentação de Certidões de Acervo Técnico - CAT's e Termo de Responsabilidade Técnica, emitidos pelo CFT/CRT e, conseqüentemente, que seja reaberto novo prazo para o encerramento da referida licitação.

Eram essas, Senhora Prefeita, as informações a que submetemos à apreciação de Vossa Excelência para que possa definir a respeito.

Pederneiras, 22 de setembro de 2023.

  
LUIS CARLOS RINALDI

Pres. da Com. Mun. de Licitações

  
ALEX TINCANI PACHECO

Membro da Com. Mun. de Licitações

  
DEIVIS A. NACHIR FERNANDES

Membro da Com. Mun. de Licitações